



Diário Oficial

Cidade de Paracambi
Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Maio

Maio vermelho mês
de conscientização
sobre a Hepatite
e Câncer Bucal

Ano III

Paracambi, sexta-feira, 20 de maio de 2022

Edição 680

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.450, DE 20 DE MAIO DE 2022 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A **Prefeita Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1587/2021.

=DECRETA=

Art. 1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender as despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, conforme **ANEXO**, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1587/2021 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 1737/2022.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, conforme **ANEXO** que integra o presente Decreto.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

COD. RED.	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
55	09.01.04.122.0006.2022	3.3.90.39	100	15.000,00	-0-
52	09.01.04.122.0006.2022	3.3.90.30	100	-0-	15.000,00
TOTAL				15.000,00	15.000,00

Fonte: 100 – Recurso Próprio

Gabinete da Prefeita, 04 de maio de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.451, DE 20 DE MAIO DE 2022 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar Por Excesso de Arrecadação ao Orçamento vigente"

A **Prefeita Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1587/2021.

=DECRETA=

Art. 1º- Fica aberto um crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação ao orçamento vigente no valor de R\$ 846.206,07 (oitocentos e quarenta e seis mil, duzentos e seis reais e sete centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com fulcro no art. 41, inciso I art.42 c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, na forma do **ANEXO II**.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1.587/2021, conforme solicitado no processo administrativo nº 3120/2022.

Art. 2º- O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior advirá do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** de acordo com a determinação no Artigo 43 do parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, conforme **ANEXO I** que integra o presente Decreto.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSO – 282 – RECURSO SECED

Receita Estimada (LOA 2022)	R\$ 100,00
Receita Arrecadada até 12/05/2022	R\$ 846.306,07
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO APURADO	R\$ 846.206,07
Créditos Adicionais Abertos na Fonte por Excesso de Arrecadação	R\$ 0,00
SALDO DISPONÍVEL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 846.206,07
Crédito solicitado neste decreto	R\$ 846.206,07

ANEXO II

CÓD REDUZ	PROGR. DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2405	14.01.15.451.0017.1138	4.4.90.51	282	-0-	846.206,07
TOTAL				-0-	846.206,07

FONTE: 282 – Recurso Sedec

Gabinete da Prefeita, 20 de maio de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 139 DE 20 DE MAIO DE 2022 =

A **Prefeita Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

EXONERAR Margarida Izabel de Melo, do cargo em comissão, Assessor II, Símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Administração, conforme a Lei Complementar n.º 1.388/2019, a partir de 05/05/2022.



COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do
certificado digital acesse o link
e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 20 de maio de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
PrefeitaEstado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita**= PORTARIA Nº 140 DE 20 DE MAIO DE 2022 =**

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =**NOMEAR** Sônia Aparecida Mendonça Golina, no cargo em comissão, Assessor II, Símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Administração, conforme a Lei Complementar n.º 1.388/2019, a partir de 06/05/2022.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 20 de maio de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
PrefeitaEstado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita**= PORTARIA Nº 141 DE 20 DE MAIO DE 2022 =**

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =**NOMEAR** Margarida Izabel de Melo, no cargo em comissão, Chefe da Seção de Serviços de Vigilância e Zeladoria, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Administração, Lei Complementar n.º 1.388/2019, a partir de 06/05/2022.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 20 de maio de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita**SECRETARIAS**Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Educação e Esporte**PORTARIA Nº 012, DE 19 DE MAIO DE 2022****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**, no uso de atribuições legais, com fulcro no parágrafo único do Capítulo I, do Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017,**= R E S O L V E =****Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do processo administrativo nº 2338/2022, Dispensa de Licitação nº 021/2022, referente à contratação apresentação artística para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte na Feira Literária de Paracambi – FLIPA nos dias 20 e 21 de maio de 2022:**NOME** – Glenio do Nascimento (Presidente – Superintendente de Administração Educacional – Mat. 15.206 – CPF 036.473.987-80)**NOME** – Juliete Correia Massambane (Membro – Superintendente de Educação – Mat. 36/13131 – CPF 057.893.637-25)**NOME** – Taiana Souza Lopes da Silva (Membro – Assessor Executivo I – Mat. 14.974 – CPF 055.694.997-84)**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Paracambi, 19 de maio de 2022.

MARIANO CARVALHO ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação e Esporte**AVISO DE ADIAMENTO DA 5ª SESSÃO**

Comunicamos que estará ADIADA a Sessão do Pregão Presencial- nº 010.CPL/SMS/2021 DO DIA 23/05/2022 às 10h PARA O DIA 31/05/2022 às 10h, em razão de atendimento Expediente do TCU/RJ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE E BÁSICAS DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA, AMBIENTAL, ZOONÓSES, CENTRO DE IMAGEM JOÃO JOSÉ GONÇALVES, HOSPITAL DR. ADALBERTO DA GRAÇA E MATERNIDADE MUNICIPAL LAURINDO JOSÉ FERREIRA, (UNIDADES AMBULATORIAIS DE REFERÊNCIA SECUNDÁRIA) E UNIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL COM O FIM DE ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI – SEMUS.Depto. CPL – Paracambi – RJ - Rua Juiz Emilio Carmo, 50 - Centro-
Informações pelo Tel. (021) 2683-9100 - email cplmpmparacambi@gmail.com

Paracambi, 20 de Maio de 2022

VANIA ABBES DE ALMEIDA
Pregoeira**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO****PROCESSO Nº:** 2337/2022**TOMADORA DE ADIANTAMENTO:** TAIANA SOUZA LOPES DA SILVA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Nos termos do disposto no artigo 41, do decreto n.º 4.484 de 01 de fevereiro de 2017, somos pela APROVAÇÃO da referida prestação de contas, sob processo de concessão nº 1857/2022, em nome de TAIANA SOUZA LOPES DA SILVA SANTOS referente ao período de 07/04/2022 à 13/04/2022, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Paracambi, 19 de Maio de 2022.

ROMERO AGRA NASCIMENTO
Controlador Geral do Município
Matrícula 15044**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO****PROCESSO Nº:** 2796/2022**TOMADORA DE ADIANTAMENTO:** VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Nos termos do disposto no artigo 41, do decreto n.º 4.484 de 01 de fevereiro de 2017, somos pela APROVAÇÃO da referida prestação de contas, sob processo de concessão nº 994/2022, em nome de VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS referente ao período de 10/03/2022 à 25/04/2022, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Paracambi, 19 de Maio de 2022.

ROMERO AGRA NASCIMENTO
Controlador Geral do Município
Matrícula 15044**EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO****PROCESSO:** 245/2019**CONTRATO:** 12/2019**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO E JOÃO AILTON GOMES GONÇALVES
OBJETO: TERMO DE REAJUSTE E PRORROGAÇÃO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FICA SALADO EMPREENDEDOR
VALOR: R\$33.654,72 (Trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos)
PERÍODO: 12 MESES
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 4.481/2017, 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022.

JOÃO AILTON GOMES GONÇALVES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

◆◆◆
ERRATA

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 112/2022**

ONDE SE LÊ:

PROCESSO: 461/2021.
CONTRATO: 112/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E FIRE BLUE COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EMPRESAS LTDA
OBJETO: SERVIÇO DE CONSULTORIA PARA LEGALIZAÇÃO/TRAMITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE CERTIFICADOS DE REGISTRO E APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
VALOR: R\$ 14.992,00 (Quatorze mil, novecentos e noventa e dois reais).
VIGÊNCIA: 12 meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.481/2017, 4.482/2017.
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022

RODRIGO BARBIERI

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 112/2022**

LEIA-SE:

PROCESSO: 461/2021.
CONTRATO: 112/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E FIRE BLUE COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EMPRESAS LTDA
OBJETO: SERVIÇO DE CONSULTORIA PARA LEGALIZAÇÃO/TRAMITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE CERTIFICADOS DE REGISTRO E APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
VALOR: R\$ 14.990,00 (Quatorze mil, novecentos reais).
VIGÊNCIA: 12 meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.481/2017, 4.482/2017.
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022

RODRIGO BARBIERI

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

◆◆◆
**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 115/2022**

PROCESSO: 1112/2020.
CONTRATO: 115/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E LIBERTY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES.
VALOR: R\$ 28.502,88 (Vinte e oito mil, quinhentos e dois mil e oitenta e oito reais).
VIGÊNCIA: 12 meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.481/2017, 4.482/2017.
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2022

MARIANO CARVALHO ALMEIDA

Secretário de Educação e Esporte

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 113/2022**

PROCESSO: 1112/2020.
CONTRATO: 113/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E NEWS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES.
VALOR: R\$ 78.830,00 (Setenta e oito Mil, oitocentos e trinta reais).
VIGÊNCIA: 12 meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.481/2017, 4.482/2017.
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2022
Paracambi, 28 de março de 2022.

MARIANO CARVALHO ALMEIDA

Secretário de Educação e Esporte



**NÃO CRIE
MOSQUITO
EM CASA**

**FAÇA LIMPEZAS
PERIÓDICAS NO SEU QUINTAL!**